



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE

CM (8) Nº 003 de 08 - 08 - 2013

[Handwritten signature]
Deputado

DECRETO Nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º e art. 9º da Lei Municipal nº 1746/2012 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.665,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), bem como a inclusão do elemento de despesa indicada para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Crédito	Anulação
Câmara	01.03100012001	33 90 31 00	1.665,00	
Câmara	01.03100012001	31 90 05 00		1.665,00
Total			1.665,00	1.665,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

[Handwritten signature]
SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito